

## **SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE AVANÇA FINALMENTE COM A REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS TRABALHADORES CONTRATADOS NO ÂMBITO DA PANDEMIA COVID-19**

Na sequência do reivindicado pelo SINTAP, o DLR n.º 2/2024/A, de 24 de junho, que aprovou o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2024, consagrou no seu art.º 11.º o processo de regularização extraordinária dos trabalhadores contratados no âmbito da pandemia da doença COVID - 19.

Considerando que o arranque do processo de regularização em apreço carece de regulação e autorização do Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública;

Considerando que tal regulação e autorização foi dada através do Despacho daquele titular datado de 26 de agosto, em articulação com a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social;

O SINTAP entende estarem finalmente criadas as condições para avançar a com a regularização extraordinária destes trabalhadores.

Neste contexto, o SINTAP congratula-se com o arranque deste processo de regularização, cuja conclusão pede e espera ser breve.

Em virtude da duplicidade de vínculos existentes no Serviço Regional de Saúde, o SINTAP esclarece, porém, o seguinte:

1. Que o processo concursal curricular para a regularização dos trabalhadores contratados pelas Unidades de Saúde de Ilha, que visem a constituição de um vínculo de emprego público, carece de publicação do necessário aviso de abertura, devendo os subseqüentes procedimentos de seleção curricular estarem concluídos no prazo máximo de 45 dias após publicação daquele aviso.

# COMUNICADO



Açores

2. Que o processo de regularização dos trabalhadores contratados pelos Hospitais EPEs de Angra, Horta e Ponta Delgada se conclua de imediato, em virtude destes se encontrarem sujeitos apenas às regras do Código do Trabalho, e não estarem, por isso, dependentes de quaisquer formalidades e delongas processuais administrativas.

A finalizar, o SINTAP informa que se encontra a diligenciar junto da Secretaria Regional da Saúde a implementação da nova carreira de Técnico Auxiliar de Saúde nos estabelecimentos e unidades de saúde da Região com a maior brevidade possível, de forma a não frustrar as naturais expectativas criadas junto dos trabalhadores em torno do reconhecimento e valorização da especificidade das suas funções, defendendo a integração na nova carreira dos atuais Assistentes Operacionais que prestem de alguma forma, direta ou indiretamente, parcial ou totalmente, cuidados de saúde aos utentes doentes.

Açores, 5 de setembro de 2024

**SINTAP**

